



Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA
Campus Universitário de Itaituba - CITB
Relatório do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)

**RELATÓRIO SEMESTRAL, PARECER SEMESTRAL E RELATÓRIO
DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD)**

Processo administrativo n. 23204.000972/2025-70
Período: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2025

1 – SÍNTESE

Trata – se da análise semestral do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito do Campus Universitário de Itaituba - CITB, referente ao período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2025. Por meio da PORTARIA Nº 1/2025 – CITB, de 21/01/2025 (ordem 02), foi autorizada a adesão das seguintes unidades: Setor de Tecnologia da Informação, Coordenação Administrativa e Secretaria do Campus Universitário de Itaituba ao PGD, nos termos da Resolução nº 110/2023/CONSAD.

Diante disso, durante o mês de janeiro de 2025, foram efetuadas as providências administrativas internas para a transição dos setores para o PGD, procedendo-se à organização interna das rotinas da unidade; às publicações pertinentes no site institucional (<https://itaituba.ufopa.edu.br/itaituba/>); à constituição desta Comissão Setorial por meio da PORTARIA Nº 2/2025 – CITB, de 21/01/2025 (ordem 03); e ao cadastro dos planos estratégico, gerencial e individuais no sistema Polare, conforme as normas contidas na Resolução nº 110/2023/CONSAD.

Dessa forma, a partir do mês de fevereiro de 2025, o Setor de Tecnologia da Informação, a Coordenação Administrativa e a Secretaria do Campus Universitário de Itaituba passaram a trabalhar em PGD.

No mais, consigna-se que este Campus não possui subunidades, sendo chefiada pelo Professor Jonas dos Santos Leite (Diretor do Campus Itaituba da Universidade Federal do Oeste do Pará).

2 – ANÁLISE

O Programa de Gestão e Desempenho (PGD) foi instituído pelo Decreto n. 11.072, de 17 de maio de 2022, tendo sido regulamentado, no âmbito da UFOPA, pela Resolução nº 110/2023/CONSAD. O PGD tem por finalidade *“disciplinar a execução das atividades da força de trabalho na Ufopa, buscando a eficiência e a qualidade na prestação dos serviços ao usuário, com foco nas entregas de demandas previamente pactuadas com os gestores das unidades, fundamentadas no planejamento institucional”* (Art. 2º, parágrafo único, da Resolução CONSAD n. 110/2023).

Ao analisar o quadro das entregas do Setor de Tecnologia da Informação, Coordenação Administrativa e Secretaria no sistema Polare, verifica-se que as



demandas foram distribuídas de forma proporcional e equânime entre os servidores, conforme seus cargos/funções.

No quadro abaixo, constam os servidores que compõem os setores em PGD, a respectiva modalidade de trabalho e o percentual de entregas por cada um deles realizado:

SERVIDOR	MODALIDADE	Percentual de entregas
Arison Jorge Conceição Castro	Teletrabalho parcial	96%
Djane De Sousa Barros	Teletrabalho parcial	92%
Erinaldo Silva Oliveira	Teletrabalho parcial	93,61%
Fabiano Hector Lira Muller	Teletrabalho parcial	98,51%
Conclusão: Efetuou-se um percentual de (95,03%) de entregas relativas às demandas repassadas a todos os setores no semestre avaliado.		

A análise dos relatórios extraídos do sistema Polare bem como dos relatórios mensais e da atuação presencial dos profissionais demonstram um grau de eficiência satisfatório no desempenho das atividades e a duração razoável das demandas nos setores avaliados, de forma que se considera que o Programa está cumprindo a sua finalidade, priorizando a mensuração da produtividade da unidade e dos servidores.

Quanto à demonstração da produtividade, o quadro abaixo, extraído do sistema Polare, contém o RELATÓRIO SEMESTRAL do quantitativo de entregas dos setores no período:

Relatórios			
RESULTADOS DA BUSCA QUANTITATIVA			
Unidade	Status da Entrega		
110135 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA	Todas		
Status da Homologação	Período		
Todas	01/08/2025 até 31/12/2025		
Opções de visualização			
Apenas consulta			
110135 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITAITUBA			
Total do Período	Em execução	Pendentes	Finalizadas
194 Entregas	10 Entregas	9 Entregas	175 Entregas
Nova busca Editar busca atual			



3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Comissão Setorial entende que o Setor de Tecnologia da Informação, a Coordenação Administrativa e a Secretaria do Campus Universitário de Itaituba estão atuando em consonância com as normas contidas na Resolução nº 110/2023/CONSAD e conclui que o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) está sendo executado de maneira eficiente por estes setores no semestre analisado.

À consideração da Chefia da Unidade.

Itaituba/PA, 23 de dezembro de 2025.

Assinatura da Comissão